

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: 13A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Exercício: 2011

Processo: 08670.000446/2012-03

Município - UF: Maceió - AL

Relatório nº: 201203605

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203605, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo (a) 13A.SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 02 a 05/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados aos seguintes Itens da parte "A" do Anexo III da DN TCU n.º 117/2011:

- 2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF;
- 2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária;
- 2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias;
- 2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 08670000446/2012-03 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, ainda, que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A UJ não gere programas de governo inscritos na lei do Plano Plurianual 2008-2011, sendo a gestão desses programas centralizado no Departamento de Polícia Rodoviária Federal – Órgão Central, cabendo a análise da avaliação dos resultados qualitativos e quantitativos ser realizada pelo órgão de controle responsável pela unidade jurisdicionada.

Com relação às ações de governo com execução na UJ, verificou-se que o Relatório de Gestão da unidade não contempla as metas físicas e financeiras previstas para o exercício em análise, estando consignado no relatório de gestão que as metas físicas previstas são apenas para o Órgão Central.

As ações que representaram um maior volume de recursos executados pela UJ no exercício em análise foram dentro dos programas 0663 – Segurança Pública nas Rodovias Federais e 0750 – Apoio Administrativo, conforme relacionamos a seguir.

No âmbito do Programa 0663 a UJ executou as ações 2723 – Policiamento Ostensivo das Rodovias e Estradas Federais, 2524 – Capacitação do Policial Rodoviário Federal, 2816 – Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal e 4290 – Atividades de Saúde nas Rodovias Federais.

O valor total executado no programa 0663 foi de R\$ 1.442.348,73, dos quais R\$ 1.309.213,80 foi o total de despesa executada na ação 2723 – Policiamento Ostensivo das Rodovias e Estradas, o que representou 90,77% da despesa total do programa.

No âmbito do Programa 0750 – Apoio Administrativo a UJ executou apenas a ação 2000 – Administração das Unidades. O valor total executado no programa 0750 foi de R\$ 1.514.706,60.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A UJ utiliza os indicadores institucionais normatizados por meio da Portaria nº 28-DG/DPRF/MJ de 17/05/2011, sendo que o acompanhamento das metas e a consolidação dos dados coletados nas regionais é realizado diretamente pelo Órgão Central, por meio da Coordenação de Controle Operacional - CGO/DPRF.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da 13ª

Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal estava assim constituído no final do exercício de 2011:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2011	Egressos em 2011
1. Provimento de cargo efetivo	176	19	14
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	176	19	14
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	02		
1.4.2 Removidos	09		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	01		
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	01	01	
2.3 Funções gratificadas	24		
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	24		

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	14	70	40	26	02
1.2 Servidores de Carreira	14	70	40	26	02
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença					
2 Provimento de cargo em comissão	01	12	07	04	0

2.3 Funções gratificadas	01	12	07	03	0
--------------------------	----	----	----	----	---

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

Embora a UJ não tenha realizado estudos relativos ao dimensionamento da sua força de trabalho, impossibilitando o conhecimento do efetivo ideal para realização das suas atribuições, verifica-se que nos próximos dois anos poderá ocorrer uma redução significativa da força de trabalho da Unidade, com a diminuição de 15,90% do atual efetivo de 176 servidores, uma vez que atualmente existem 13 (treze) servidores que já implementaram as condições para concessão de aposentadoria e até o exercício de 2014 outros 15 (quinze) servidores estarão implementando os requisitos para aposentadoria.

Para a conformidade dos pagamentos e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências acatadas parcialmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor	Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor
Servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor.	15	15	0	0	0
Servidores/ Instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo provento integral	1	1	0	0	0
Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional), em sua respectiva folha de pagamento.	1	1	0	0	0

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

O cadastramento no SISAC dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão é realizado pelo Órgão Central da Polícia Rodoviária Federal, não tendo sido possível verificar se todos os atos da UJ foram cadastrados no referido sistema, em virtude do órgão central desta UJ não integrar o rol de unidades jurisdicionadas à CGU/AL para efeito de cadastramento no sistema SISAC.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental (COSO, 2006). Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Conforme registrado no Quadro XXIV do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, demonstrado por pontos positivos e negativos na Unidade Jurisdicionada, dentre as quais podem ser destacadas:

- existência e utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;
- existência de código de ética profissional do servidor da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal;
- não há utilização de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade;

b) Avaliação de Risco

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

Em relação a este componente, a Unidade Jurisdicionada indicou na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011 como parcialmente válida ou totalmente válida. Entretanto, essa informação não é confirmada em razão de a 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal não possuir seus objetivos e metas devidamente formalizados, e não dispor de identificação clara dos processos críticos, além de não haver um diagnóstico dos riscos nas áreas de licitação e recursos humanos, que permitam detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-las.

c) Informação e Comunicação

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de

página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro XXVI do item 9 do Relatório de Gestão, pode ser considerada como consistente.

d) Monitoramento

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

Não foi apresentada documentação comprovando a existência da sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade, desta forma não podem ser consideradas consistentes as informações apresentadas pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a qual avaliou este componente como parcialmente válido.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

e) Procedimentos de Controle

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas de licitação e recursos humanos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal.

Nesse sentido, destaca-se a seguir os pontos fracos e fortes nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório:

1 - Licitação

1.1 - Pontos Fracos

- a) Inexistência no Regimento Interno da UJ de uma área /setor específico de licitação, sendo que a indicação de servidores para comporem as Comissões Permanentes de Licitação e para atuarem como pregoeiros é de competência do SAF.
- b) Falta de segregação de função decorrente da designação de pregoeiro para atuar como fiscal de contrato. No entanto ressaltou-se que sempre com verificação prévia se o servidor atuou na licitação que originou o contrato.

1.1 - Pontos Fortes

- a) Acompanhamento das alterações na legislação afeta ao Núcleo de Apoio Técnico ligado ao Ordenador de Despesas e através do DPRF/DF por meio da Divisão de Licitações e Contratos;
- b) Utilização de modelos de editais e contratos recomendados e consolidados pela CONJUR/AGU e observância sistemática do Manual de Licitações e Contratos disponibilizado pelo TCU.

2) Recursos Humanos

2.1 - Ponto Fraco:

a) Ausência de segregação de funções de cadastro (recebimento/análise de documentação e registros nos sistemas) e de elaboração da folha de pagamento.

Portanto, considera-se consistente o posicionamento assumido pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Relatório de Gestão de 2011, sobretudo em razão da avaliação deste componente como parcialmente válido.

Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, está demonstrada no quadro a seguir:

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	Parcialmente Válida	Parcialmente Válida
Avaliação de Risco	Parcialmente Válida	Parcialmente Inválida
Procedimentos de Controle	Parcialmente Válida	Parcialmente Válida
Informação e Comunicação	Parcialmente Válida	Parcialmente Válida
Monitoramento	Parcialmente Válida	Parcialmente Inválida

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Recursos Humanos	Parcialmente Válida
Licitações	Parcialmente Válida

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora possam ser melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto, estão suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas.

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A avaliação da Gestão Ambiental da Unidade, realizada com base nas informações constantes no item

8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Relatório de Gestão 2011 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir pela adoção parcial dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que a UJ não aplica/aplica parcialmente 7 dos 13 quesitos apresentados no quadro XXVI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

Entretanto, foram observadas diversas ações com vistas a minimizar o impacto ambiental decorrente dos produtos e serviços contratados, como a utilização preferencial de produtos de limpeza biodegradáveis, utilização de lâmpadas mais econômicas, utilização de torneiras automáticas etc.

Ademais destaca-se que a UJ participa de um programa de centralização de compras instituído pelo DPRF/MJ desde 2007, tendo participando de Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de informática e aquisição de veículos oficiais, cujas licitações continham critérios de sustentabilidade ambiental nos seus editais.

Portanto, pode-se concluir que, embora a 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal não tenha adotado integralmente os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 7 (Gestão de Tecnologia da Informação) da Parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011, uma vez que o planejamento estratégico em TI, a política de segurança da informação, o desenvolvimento e produção de sistemas, os recursos humanos de TI e a contratação e gestão de bens e serviços de TI foram processos realizados de forma centralizada pelo Órgão Central do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Em análise das informações extraídas da base de dados do SICONV e do SIAFI, constatou-se que a UJ não figurou como concedente de transferências de recursos voluntários a outras entidades durante o exercício de 2011. Em consequência, não houve necessidade de realização de chamamento público, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 6.170/2007.

Por fim, cabe informar que a UJ deixou de registrar no Sistema SIASG o contrato nº 05/2011 celebrado com a empresa CNPJ 01.685.903/0001-16, estando todos os demais contratos celebrados pela UJ registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011).

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no exercício em análise.

A tabela a seguir mostra o montante de recursos executados pela Unidade referente ao exercício de 2011 apresentados no Relatório de Gestão, e o montante de recursos que foram analisados:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos exercício	de % Valor sobre do total	Volume de recursos analisado	de % Valor dos recursos analisados
Dispensa	93.363,43	4,67	58.989,67	63,18
Inexigibilidade	208.351,94 (*)	10,43	10.035,32	4,81
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	0	-	-
Pregão	1.696.002,50	84,90	129.365,43	7,62
Total	1.997.717,87	100,00	198.390,42	9,93

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

(*) No exercício de 2011 foram iniciadas ou concluídas processos de inexigibilidades no valor de R\$ 202.035,32, sendo que deste valor total R 192.000,00 (95,03% do total contratado) corresponderam a inexigibilidade para fornecimento de energia elétrica, e fornecimento de água canalizada e contratação da imprensa nacional que tiveram como contratados a Companhia Energética de Alagoas - CEAL, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL e a FUNIN. O valor da amostra selecionada representa 4,97% das inexigibilidades realizadas no exercício.

Com efeito, a tabela seguinte resume o resultado das análises realizadas na 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa e Inexigibilidade:

Modalidade de Licitação: Pregão				
Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação.
0867001302/2011-85	ROMALE COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE	129.365,47	ADEQUADA	DEVIDA

	OBRA LTDA – ME (CNPJ – 07119176/0001-06) E GREEN LIFE SERVICOS AMBIENTAIS & PETROLEO LTDA (CNPJ 09.720.595/0001-24).			
Modalidade de Licitação: Dispensa				
Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação.
08670001427/2011-13	NAGOYA VEICULOS LTDA (CNPJ 41.183.930/0001-05).	2.229,42	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670000147/2011-80	BORONI CONSTRUCOES LTDA EPP (CNPJ 05.661.056/0001-00).	2.433,38	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670001093/2011-70	BASICA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (CNPJ 02.281.515/0001-32).	14.850,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670002232/2010-00	ELO ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 05582326/0001-98).	13.186,69	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670001051/2011-39	CASA DO MEDICO LTDA. (CNPJ 02.895.945/0001-44).	6.446,98	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670000810/2010-65	BWA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDANICA LTDAO LTDA (CNPJ 02.303.807/0001-29).	5.200,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670000575/2011-11	AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA (CNPJ 05.232.382/0001-00).	5.175,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA

08670000173/2011-16	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO G NORTE (CNPJ 40.997.256/0001-30).	8.298,20	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670000827/2011-01	BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA (CNPJ 00.460.463/0001-36).	1.170,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade				
Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação.
08670001975/2011-35	RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP (CNPJ 05.591.590/0001-98).	2.298,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
08670001334/2011-81	SYMBOL TECHNOLOGIES DO BRASIL S.A. (CNPJ 04.195.658/0001-57).	2.375,32	ADEQUADA	NÃO SE APLICA
0867001778/2011-16	RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP (CNPJ 05.591.590/0001-98).	5.362,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA

Fonte: Siafi Gerencial

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011	Fund. da dispensa
08670001427/2011-13	NAGOYA VEICULOS LTDA (CNPJ 41.183.930/0001-05).	2.229,42	Adequado
08670000147/2011-80	BORONI CONSTRUCOES LTDA EPP (CNPJ	2.433,38	Adequado

	05.661.056/0001-00).		
08670001093/2011-70	BASICA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (CNPJ 02.281.515/0001-32).	14.850,00	Adequado
08670002232/2010-00	ELO ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 05582326/0001-98).	13.186,89	Adequado
08670001051/2011-39	CASA DO MEDICO LTDA. (CNPJ 02.895.945/0001-44).	6.446,98	Adequado
08670000810/2010-65	BWA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDANICA LTDAO LTDA (CNPJ 02.303.807/0001-29).	10.400,00	Adequado
08670000575/2011-11	AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA (CNPJ 05.232.382/0001-00).	5.175,00	Adequado
08670000173/2011-16	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO G NORTE (CNPJ 40.997.256/0001-30).	8.298,20	Adequado
08670000827/2011-01	BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA (CNPJ 00.460.463/0001-36).	1.170,00	Adequado

Fonte: Siafi Gerencial

Número do processo	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em	Fund. da inexigibilidade
--------------------	-----------------------	--------------------	--------------------------

Licitatório		2011	
08670001975/2011-35	RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP (CNPJ 05.591.590/0001-98).	2.298,00	Adequado
08670001334/2011-81	SYMBOL TECHNOLOGIES DO BRASIL S.A. (CNPJ 04.195.658/0001-57).	2.375,32	Adequado
0867001778/2011-16	RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP (CNPJ 05.591.590/0001-98).	5.362,00	Adequado

Fonte: Siafi Gerencial

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal nos certames analisados, com relação à regularidade dos procedimentos de contratação, porém não há identificação e análise dos riscos na área de licitações, evidenciando a necessidade de criação destes mecanismos para a adequação dos controles internos aos ditames legais.

2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 10 (Gestão do Uso do CPGF) da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 11 (Existência de Passivos sem a Consequente Previsão Orçamentária de Créditos ou Recursos) da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

Durante o exercício 2011, a 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, inscreveu despesas em restos a pagar no valor total de R\$ 242.398,32. Desse montante, foram analisados processos que perfizeram o valor de R\$ 242.398,32, o que corresponde a 100%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Restos a Pagar não processados inscritos em 2011(A) (R\$)	Restos a Pagar analisados (B) (R\$)	Percentual analisado (B)/(A)	RP com inconsistência (%)
242.398,32	242.398,32	100,00	0,00

Fonte: SIAFI

Em análise dos referidos processos, constatou-se a regularidade da inscrição dos Restos a Pagar no exercício de 2011 pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, especialmente em virtude da conformidade com o disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 e Decreto nº 7.468/2011.

2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Quanto ao atendimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, evidenciou-se a eficiência dos controles internos por intermédio de uma amostragem aleatória simples dentre o universo de ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança na Unidade. Constatou-se ainda, para a integridade dos servidores incluídos na amostra, a existência e arquivamento da declaração disciplinada na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, que autoriza o acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

TOTAL DE SERVIDORES COM OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS	TOTAL DE DECLARAÇÕES EFETIVAMENTE APRESENTADAS	% DE DECLARAÇÕES APRESENTADAS
25	25	100%

2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

Em 2011, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

Localização	Qtde total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
Ano	2010	2011
Brasil	9	9
Exterior	0	0

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

Todo o controle dos bens imóveis é realizado por meio do Sistema SPIUnet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade. Por meio de análise dos imóveis existentes e cadastrados no SPIUnet, foi evidenciado que no final do exercício de 2011 oito dos nove bens em uso pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal estavam com valores desatualizados, conforme informações registradas no SIAFI sobre a última avaliação realizada. Ressalte-se que esta situação já foi regularizada pelo gestor no início do exercício de 2012, conforme verificado no sistema Spiunet.

A UJ não utiliza imóveis locados de terceiros e não consta no Relatório de Gestão da Unidade gastos realizados em 2011 com a manutenção de imóveis próprios, logo não se aplica à unidade análise quanto à suficiência analítica da segregação contábil.

Quanto aos controles internos relativos à gestão dos imóveis, a UJ não adota rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, e nem de verificação do vencimento da data de validade das avaliações dos mesmos.

A estrutura de pessoal que a 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal dispõe para gerir os bens sob sua responsabilidade é composta de 02 servidores, os quais são considerados insuficientes para atuar de forma adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis, em virtude da deficiência dos mecanismos de controles adotados.

Dessa forma, observa-se que a gestão adequada dos bens imóveis em uso pela UJ depende, necessariamente, da adequação dos controles internos com vistas a garantir maior conformidade dos procedimentos adotados pela Unidade com a legislação que dispõe sobre o assunto

2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 18 (Avaliação das Renúncias Tributárias) da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 19 (Determinações/Recomendações do TCU) da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 19 (Determinações/Recomendações da CGU) da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

A UJ é prestadora de serviços ao cidadão, tendo apresentado a relação dos serviços prestados pela unidade por local de prestação do serviço, os quais estão elencados no item 2.1.1.1 deste relatório. No entanto a UJ ainda não implementou a Carta de Serviços ao Cidadão, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 6.932/2009.

2.18 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió/AL, 25 de julho de 2012.

Achados da Auditoria - nº 201203605

1. GESTÃO OPERACIONAL

1.1. Subárea - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.1.1. Assunto - ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1. Informação

Trata-se da Ação 2723 – Policiamento Ostensivo das Rodovias e Estradas Federais, cuja finalidade é Promover a segurança do trânsito (preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio) nas rodovias e estradas federais, bem como contribuir para a promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.

A forma de execução dessa ação se dá por meio da execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de Operações e Comandos Específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); Intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito;

execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); credenciamento de empresas especializadas para realização da Inspeção Técnica Veicular. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$) (*)	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa.
Policiamento Ostensivo das Rodovias e Estradas Federais	1.309.213,40	90,77

(*) Fonte: SIAFI Gerencial

1.1.1.2. Informação

Trata-se da ação 2000 – Administração das Unidades, cuja finalidade é constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A forma de execução dessa ação se dá por meio da agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); e demais atividades meio necessárias a gestão e administração da unidade.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$)	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa.
Administração das Unidades	1.514.706,60	100,00

(*) Fonte SIAFI Gerencial

1.2. Subárea - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.2.1. Assunto - EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.2.1.1. Informação

A UJ não gere programas de governo inscritos na lei do Plano Plurianual 2008-2011, sendo a gestão desses programas centralizada no Departamento de Polícia Rodoviária Federal – Órgão Central.

Com relação às ações de governo com execução na UJ, verificou-se que o Relatório de Gestão da unidade não contempla as metas físicas previstas para o exercício em análise, estando consignado no relatório de gestão que as metas físicas previstas são apenas para o Órgão Central.

Da análise do Relatório de Gestão da UJ, verificou-se que o valor total empenhado nessa ação durante o exercício de 2011 foi de R\$ 1.309.213,40, e que foram realizadas diversas Operações de Policiamento específicas de Fiscalização de Alcoolemia, de Feriados Nacionais e Regionais e de Combate à Criminalidade, conforme se relaciona a seguir:

ALCOOLEMIA (ETILOMETRO): Operação RESSACA I, II e III.

COMBATE A CRIMINALIDADE: Operação SERTAO, CAATINGA I, II e III, GUARDIAO I, II, III, e IV, COLETIVOS I e II, NARCOTRAFICO I, II e III.

OPERACOES DE FERIADOS NACIONAIS E REGIONAIS: Operação CARNAVAL, SEMANA SANTA, TIRADENTES, DIA DO TRABALHADOR, CORPUS CRHISTI, SAO JOAO, SETE DE SETEMBRO, PROCLAMACAO DA REPUBLICA, FINADOS, NOSSA SENHORA APARECIDA, NATAL, ANO NOVO, EMANCIPACAO.

1.2.2. Assunto - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.2.2.1. Informação

Os indicadores dos programas finalísticos da UJ são elaborados pelo DPRF, de forma centralizada, conforme informado pela UJ. Desta forma, a avaliação do Órgão de Controle Interno será realizada somente na UJ centralizadora.

A UJ utiliza os indicadores institucionais normatizados por meio da Portaria nº 28-DG/DPRF/MJ de 17/05/2011, que são:

- Percepção de Segurança: aferido por pesquisa quantitativa com usuários das rodovias federais, estratificada por critérios de gênero, faixa etária e tipo de veículo;
- Taxa de Variação de Acidentes: o qual será aferido pelo número de acidentes registrados na Unidade Regional relativo à quantidade de veículos da frota nacional;
- Taxa de Mortalidade: aferido pelo número de mortes registradas na Unidade Regional relativo à quantidade de veículos da frota nacional.

Segundo consta do Relatório de Gestão, as metas para as Unidades Regionais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal estão estabelecidas nos termos do Anexo da referida portaria, considerando os indicadores descritos acima e as metas impostas ao DPRF pelo programa 0663 (Segurança Pública nas Rodovias Federais), sendo que o acompanhamento das metas e a consolidação dos dados coletados nas regionais é realizado pela Coordenação de Controle Operacional - CGO/DPRF, conforme definido no normativo supracitado.

2. CONTROLES DA GESTÃO

2.1. Subárea - CONTROLES INTERNOS

2.1.1. Assunto - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.1.1.1. Informação

A UJ não possui em seu Regimento Interno uma área /setor específico de licitação e a indicação de servidores para comporem as Comissões Permanentes de Licitação e para atuarem como pregoeiros é competência da Seção Administrativa e Financeira - SAF.

Para definição de fluxos e checagens dos procedimentos licitatórios a UJ utiliza o Manual do TCU com o objetivo de assegurar boas práticas nas decisões e procedimentos nas licitações, e uma boa instrução processual, uma vez que a unidade não realiza análises específicas com o objetivo de identificar atividades críticas do processo licitatório.

Nos processos analisados não foram constatadas impropriedades decorrentes de ausência de controle interno na área de licitações.

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Subárea - RECURSOS EXIGÍVEIS

3.1.1. Assunto - RESTOS A PAGAR

3.1.1.1. Informação

Em análise aos empenhos abaixo relatados, inscritos como restos a pagar no período em exame, constatou-se que se observou corretamente os ditames do Art. 35 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 2006, quanto aos motivos determinantes da sua inscrição.

Empenho	Objeto	Valor	Inciso do art. 35 do Decreto 93872
2010NE900474	Material de Consumo	1.397,32	II
2010NE900536	Material de Consumo	360,00	II
2010NE900662	Material de Consumo	5.256,00	II

2010NE900667	Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	600,00	II
2010NE900686	Equipamentos e Material Permanente	106.600,00	II
2010NE900691	Equipamentos e Material Permanente	123.685,00	II
2010NE900662	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	II

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1. Subárea - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

4.1.1. Assunto - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

4.1.1.1. Informação

Para fins de cumprimento ao que estabelece o Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e as instruções emanadas da Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 06/09/2007, foi solicitado à Unidade, mediante SA n.º 201203605/01, de 16/03/2012, que informasse a rotina relacionada às declarações de bens e rendas de seus servidores.

Por meio do Ofício n.º 368/2012-GAB/13ª SRPRF-AL, de 26/03/2012, o Gestor afirmou que o fluxo/rotina adotado pela Unidade para atender à determinação legal se constitui na assinatura de um Termo de Opção em que os servidores autorizam acesso às suas declarações junto a Secretaria da Receita Federal ou se comprometem à entrega anual de suas declarações. Desta feita, apenas são guardadas as declarações dos que fizeram a opção de entrega anual, os quais correspondem apenas a 3% do total do efetivo de servidores.

No exame efetuado na UJ verificou-se que todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e de funções comissionadas apresentaram as cópias das declarações ou as autorizações de acesso às declarações, conforme informado pelo Gestor.

4.1.1.2. Informação

Na análise dos dados constantes dos registros de pagamento de pessoal, disponibilizados no sítio da CGU, foram verificadas as ocorrências descritas no quadro abaixo, relacionadas à UJ auditada.

Ocorrências	Fatos	Quantidade	Impacto Financeiro
-------------	-------	------------	--------------------

<p>Servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor.</p>	<p>Servidores cujo registro no SIAPE indica aposentadoria com fundamento legal específico para quem exerce as funções de magistério (art. 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90), sem que o cargo no qual se deu a aposentadoria fosse de magistério</p>	15	0
<p>Servidores/Instituidores ocorrência de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo provento integral</p>	<p>Servidores/instituidores de compensação que estão no cadastro do SIAPE com ocorrência de aposentadoria com provento proporcional e gerando pagamentos correspondentes a provento integral.</p>	1	2.088,35
<p>Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional), em sua respectiva folha de pagamento.</p>	<p>Pagamento irregular decorrente de inclusão, pelo próprio servidor, de informações em sua ficha financeira</p>	1	114,60

Quanto à ocorrência relativa à Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional) em sua respectiva folha de pagamento a UJ informou que trata do servidor matrícula SIAPE 0167351 responsável pelo lançamento no cadastro/folha nesta Regional, sendo que o pagamento em questão concerne à substituição de função a que o referido servidor fez jus relativamente aos meses de janeiro a março do ano 2011.

Verificou-se a regularidade do pagamento da substituição, formalizada por meio do processo 08.670.000.147/2007-01. No entanto este fato demonstra fragilidade na segurança da folha de pagamento, pois demonstra a ausência de mecanismos de controle com vistas a reduzir/eliminar a ocorrência de lançamentos indevidos no sistema.

Com relação às ocorrências relativas aos Servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor, a UJ informou que os fundamentos legais já haviam sido corrigidos em 15/08/2011, não tendo persistido qualquer inconsistência deste tipo na unidade. A informação apresentada pelo gestor foi confirmada por meio de verificação no Sistema SIAPE, realizada quando dos trabalhos de campo.

Segundo informação da UJ, a ocorrência relativa a Servidores/Instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo provento integral trata de revisão da aposentadoria concedida ao servidor matrícula SIAPE 0167346, em atendimento a decisão judicial proferida pelo TRF da 5ª Região, nos autos da Ação Ordinária nº 2001.80.0050038-4, a qual concedeu ao servidor inativo o fator 1.4 em razão do tempo trabalhado no período anterior ao regime estatutário, determinando a integralização de seus proventos. Em função disto, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal editou a Portaria nº 718/2009, em que apostilou a integralização dos proventos do aludido servidor a partir de julho de 2008.

5. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

5.1. Subárea - PROCESSOS LICITATÓRIOS

5.1.1. Assunto - FORMALIZAÇÃO LEGAL

5.1.1.1. Informação

Verificou-se o adequado enquadramento realizado pelo gestor, no que se refere à modalidade de licitação utilizada, quando da realização do processo 08670001302/2011-85 – Pregão Eletrônico nº 04/2011, cujo objeto era a contratação de serviços de mão-de-obra especializada (repcionistas e motorista).

Ressalte-se que, durante o exercício de 2011, a UJ realizou cinco licitações, todas na modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes do Decreto nº 5.450/05.

5.1.2. Assunto - OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

5.1.2.1. Informação

Nos processos analisados verificou-se que a natureza dos materiais, serviços e obra realizados guardavam relação de compatibilidade com as atividades típicas da área requisitante, bem como estavam respaldadas em requisições do setor competente.

5.2. Subárea - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

5.2.1. Assunto - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

5.2.1.1. Informação

Nos processos de dispensa de licitação selecionados para análise, apenas um tratava de contratação emergencial para construção de sumidouro em unidade operacional da UJ (processo 08670000147/2011-80), fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, no qual estava devidamente justificada/caracterizada a situação emergencial referenciada.

Nos demais processos analisados, verificou-se a regularidade das fundamentações utilizadas pelo gestor os quais tiveram enquadramento no inciso I do artigo 24 (proc. 08670001093/2011-70 e proc. 08670002232/2010-00); inciso II do artigo 24 (proc. 08670001051/2011-39, 08670000810/2010-65 e 08670000575/2011-11), art. 24 inciso VIII (proc. 08670000173/2011-16) e art. 24 inciso XVII (proc. 08670000827/2011-01 e 08670001427/2011-13).

5.2.1.2. Informação

Em análise aos processos licitatórios nº 0867001778/2011-16, 08670001975/2011-35 e 08670001334/2011-81, verificou-se que a contratação das empresas realizou-se mediante inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, que dispõe:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Em que pese as inexigibilidades realizadas estarem corretamente fundamentadas, foram percebidas algumas falhas na instrução dos processos, as quais elencamos a seguir:

- Não constam das inexigibilidades analisadas a autorização do ordenador de despesas para a abertura do processo (art. 38, caput da Lei 8.666/93);
- No processo 0670001334/2011-81 cujo objeto é a manutenção de EDA, a solicitação de execução de serviço não discrimina todos os equipamentos que necessitavam de reparos, apenas parte destes;
- No processo 08670001975/2011-35 cujo objeto é a manutenção e calibração de equipamentos de medição de alcoolemia (etilômetros) não constava o atestado comprobatório da exclusividade do fornecedor, constando apenas um documento emitido pela própria prestadora do serviço afirmando ser representante exclusivo do fabricante dos equipamentos.

Ressalte-se que o atestado de exclusividade deste fornecedor foi apresentado no processo 0867001778/2011-16, o que possibilitou aferir a regularidade da inexigibilidade anteriormente citada.

6. SEGURANÇA PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS

6.1. Subárea - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS ROD E EST FEDERAIS

6.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DA CGU - NO EXERCÍCIO

6.1.1.1. Constatação

A unidade jurisdicionada é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não implementou a carta de serviços ao cidadão.

Verificou-se que a atividade-fim da UJ se traduz em prestação de serviços de segurança pública, ofertado diretamente ao cidadão usuário das rodovias federais no âmbito de Alagoas, tendo como exemplos os serviços de atendimento aos acidentes de trânsito, atropelamentos de pessoas e animais, ajuda a usuários com problemas diversos no leito das rodovias.

Em resposta à solicitação de auditoria 201200958/04, de 29/03/2012, o gestor apresentou uma relação dos serviços prestados ao cidadão, de acordo com a localidade em que os mesmos são oferecidos, assim, na Sede da Unidade são prestados os seguintes serviços:

- autuação de processos de defesa e recurso de multas;
- fornecimento de Boletim de Acidentes (BAT);
- fornecimento de cópia das autuações de trânsito;

Em todos os postos de fiscalização e controle da UJ, localizados ao longo das rodovias federais, são prestados os serviços de:

- fornecimento de Boletim de Acidentes de Trânsito (BAT);
- fornecimento de Declaração de Acidente de Trânsito (DAT);
- fornecimento de Boletim de Ocorrência Policial (BOP).

No sítio da Internet www.dprf.gov.br (link serviços à comunidade):

- acesso para impressão Boletins de Acidentes de Trânsito;
- acesso para impressão dos seguintes formulários: Identificação de condutor infrator e do Requerimento de cópia de multas;
- acesso ao sistema ALERTA que serve para registrar ocorrências de furto e roubo de veículos, sendo que, esses registros são automaticamente, via rede, repassados para todos os postos de fiscalização e controle em nível de Brasil;
- acesso aos link's dos sistemas RENAVAM, RENACH e DPVATE, Estatísticas Operacionais, Mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual infanto juvenil, entre outros:

A UJ presta serviço de plantão 24 horas para abertura de chamadas emergenciais por telefone, ou seja, discando exclusivamente 191 o cidadão será atendido por servidor policial, o qual encaminhará a ocorrência para o atendimento adequado.

Embora a unidade preste todos esses serviços ao cidadão, até o momento a mesma não implementou a carta de serviços ao cidadão.

Causa:

Falta de recursos humanos habilitados para o exercício das atividades administrativas.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta à solicitação de auditoria nº 201200958/04, de 29/03/2012, o gestor apresentou a seguinte justificativa, por meio do Ofício nº 380/2012/GAB/13ªSRPRF/AL, de 03/04/2012: “O Decreto nº 6.932/2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, dentre outras providências, estabelece, em seu art. 11, a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, nos moldes do definido em seus parágrafos 1º ao 4º. Face às dificuldades estruturais, especialmente de recursos humanos habilitado, para o desempenho das atividades administrativas do órgão, ainda não foi possível implementar tal medida, porém a UJ está atenta para fazê-lo tão logo seja possível”.

Em resposta ao Ofício nº 17517/2012/CGU-Regional Alagoas, o gestor apresentou a seguinte manifestação, por meio do Ofício nº 775/2012-GAB/13ª SRPRF/AL:

"Com relação a Constatação 6.1.1.1 esta UJ se compromete em envidar esforços para atender a recomendação de fazer gestões junto ao DPRF para que o mesmo providencie a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 6.932/2009."

Análise do Controle Interno:

As justificativas apresentadas pelo gestor corroboram a constatação em comento.

Recomendações:

Recomendação 1:

Que a UJ envide esforços junto ao DPRF para que o mesmo providencie a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 6.932/2009.

6.1.2. Assunto - CONTROLES INTERNOS

6.1.2.1. Constatação

Fragilidade nos controles relativos à Folha de Pagamentos, podendo comprometer sua integridade.

Apesar de o gestor ter considerado, por meio do item referente à avaliação do Controle Interno do

Relatório de Gestão que a estrutura de controles internos da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal se apresenta implementada de forma consistente, verificou-se a existência de algumas fragilidades nos controles adotados na gestão de recursos humanos da UJ que podem comprometer a integridade dos registros, como a inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional), em sua respectiva folha de pagamento e a inexistência de segregação das funções de cadastro (recebimento/análise de documentação e registros nos sistemas) e de elaboração da folha de pagamento.

Causa:

Ausência de estabelecimento de segregação de funções no setor responsável pelo processamento da folha.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201200958/07, o gestor apresentou a seguinte justificativa, por meio do Ofício nº 416/2012 - GAB:

" a) a inclusão de informação pelo próprio servidor habilitado no SIAPE em sua respectiva folha de pagamento, ocorreu em razão do referido servidor, ser o chefe do Núcleo de Adm. de Pessoal - NUAP, núcleo responsável pelo cadastro e pagamento na Regional, e a informação foi justificada de acordo com o Memorando nº 35/2012, com cópia do processo do referido pagamento entregue a CGU em demanda anterior.

b) A inexistência de segregação das funções de cadastro e folha de pagamento dá-se em razão de ser competência do NUAP, segundo o Regimento Interno do DPRF, Art. 91 aprovado pelo Ministério da Justiça, consoante Portaria nº 1375/2007-MJ (...)"

Em resposta ao Ofício nº 17517/2012/CGU-Regional Alagoas, de encaminhamento do Relatório de Auditoria Preliminar, o gestor apresentou os seguintes esclarecimentos adicionais, por meio do Ofício nº 775/2012-GAB/13ª SRPRF/AL:

"Com relação a Constatação 6.2.1.1 esta UJ se compromete estabelecer segregação de atividades dentro do Núcleo de Administração de Pessoal – NUAP onde parte dos servidores desenvolvam a função de cadastro e outra de elaboração da folha."

Análise do Controle Interno:

Em que pese a regularidade do lançamento efetuado, não acatamos a justificativa apresentada quanto à inclusão de informação pelo próprio servidor habilitado no SIAPE em sua respectiva folha de pagamento, uma vez que o sistema deveria ter sido alimentado quanto à essa informação por outro funcionário do setor, até para salvaguardar o interessado .

Quanto à justificativa apresentada para o item b (inexistência de segregação de funções de cadastro e folha de pagamento) de que a inexistência se dá em razão de ser competência do NUAP, esta não é acatada, uma vez que nada impede que se tenha uma segregação de atividades dentro do próprio setor, onde uma parte dos servidores desenvolveriam a função de cadastro e outras de elaboração da folha.

Recomendações:

Recomendação 1:

Estabelecer uma segregação de atividades dentro do próprio Núcleo de Administração de Pessoal -

NUAP onde uma parte dos servidores desenvolveriam a função de cadastro e outros de elaboração da folha.

6.1.2.2. Constatação

Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com a estrutura de controle interno demonstrado, ou comprovado documentalmente pela UJ.

Em análise ao item referente à avaliação do Controle Interno do Relatório de Gestão, que traz informações sobre estrutura de controle interno da UJ, e após realizar as análises do Quadro preenchido, confrontando com as informações e documentos obtidos, referente ao exercício de 2011 verificaram-se discrepâncias das informações ou respostas prestadas com relação aos itens descritos a seguir.

Afirmativa 1 do Quadro XXVI – Estrutura dos Controles Internos da UJ, acerca do Ambiente de Controle – Embora a UJ informe ser totalmente válida a afirmativa “Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais a consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento”, a unidade, quando questionada acerca dos mecanismos utilizados de divulgação e conscientização em todos os seus níveis, e instada a apresentar cartilhas, cartazes, ou outros mecanismos utilizados na consecução desse objetivo, informou que não houve produção de material para esta finalidade.

Afirmativas 28, 29 e 30 do Quadro XXVI – Estrutura dos Controles Internos da UJ, acerca do Monitoramento do Sistema de Controle Interno (transcritas abaixo) - A UJ informa que as mesmas são parcialmente válidas, no entanto não apresentou documentos/relatórios que comprovem a sistemática de acompanhamento dos controles implementados, informando, em resposta à solicitação de auditoria que não havia documentos formais/locais específicos de controle.

28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.

30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

Afirmativas 10 e 11 do Quadro XXVI – Estrutura dos Controles Internos da UJ, acerca da Avaliação de Risco (transcritas abaixo) - A UJ informa que as mesmas são parcialmente válidas, no entanto em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201200958/03, a Unidade não apresentou documentos que contemplasse os objetivos e metas da UJ com identificação dos pontos críticos para consecução dos referidos objetivos, tendo se limitado a informar que a Unidade não possuía Plano Institucional, nem documentos formais/locais específicos de controle.

10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados;

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.

Causa:

O gestor da UJ não implementou mecanismos relativos ao Monitoramento do Sistema de Controle Interno, não tendo sido elaborados documentos/relatórios que comprovem a sistemática de acompanhamento dos controles implementados.

O gestor da UJ não implementou mecanismos de divulgação e conscientização a todos os níveis da UJ (cartilhas, cartazes, ou outros mecanismos utilizados na consecução desse objetivo) dos mecanismos de controle interno da unidade.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201200958/08 de 07/05/2012, o gestor apresentou a seguinte justificativa, por meio do Ofício nº 495/2012-GAB, de 08/05/2012:

"Afirmativa 1 do quadro XXVI — Primeiro esclarecemos que a UJ não possui um setor específico de Controle Interno, ou seja, não existe no organograma da instituição Polícia Rodoviária Federal, em nível de Brasil, tal espécie de estrutura organizada e aparelhada para este fim. A resposta posta ao quesito se referiu a alguns instrumentos, exemplificando as ações de corregedoria (AGS — Ação de Acompanhamento de Serviço - utilizado para gerenciar e acompanhar as ações do setor operacional da PRF), que são utilizados pelo órgão central (DPRF), por conseguinte nesta UJ, para minimizar a ausência de órgão formal de controle interno na PRF com abrangência geral, quer dizer, que possa alcançar todos os setores administrativos e operacionais do órgão. Neste sentido, a UJ procura realizar controle interno por meio de instrumentos que possam viabilizar a verificação de atendimento das metas a serem alcançadas pelo órgão. Quer dizer que apesar de não haver na UJ cartilhas ou cartazes produzidos com a finalidade de divulgar as ações de corregedoria, tal divulgação é feita na intranet da rede de dados em nível nacional, com possibilidade de acesso por todos os servidores do órgão. Além disso, a Seção de Recursos Humanos da UJ encaminhou/divulgou tal documento para as chefias imediatas de todos os servidores, via memorando. Portanto, ao afirmar que “Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais a consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento”, se baseia nos esclarecimentos acima mencionados, ressaltando que esta percepção dos dirigentes da UJ se concretiza em ações pontuais de controle interno, devido a falta de controle interno enquanto órgão interno institucionalizado e estruturado."

Afirmativas 28, 29 e 30 do Quadro XXVI — Conforme acima esclarecido a UJ não possui setor específico de Controle Interno, sendo utilizado alguns instrumentos de controle com a finalidade de suprir a falta daquele, exemplificando as ações de gerenciamento do serviço operacional da UJ (AGS). Assim, nesta perspectiva, a partir de 2007, o monitoramento das atividades policiais, ou seja, a atividade finalística da UJ é acompanhada por meio de relatórios de gerenciamento — ações do Programa de Acompanhamento Geral de Serviço — AGS. Todavia, a afirmativa anotada como parcialmente válida, se deve ao fato de que a percepção da gestão da UJ avalia que tal acompanhamento da atividade-fim da PRF melhorou a relação das Chefias imediatas com seus colaboradores, numa visão pró-ativa da administração, contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades vinculadas."

Em resposta ao Ofício nº 17517/2012/CGU-Regional Alagoas, de encaminhamento do Relatório de Auditoria Preliminar, o gestor apresentou os seguintes esclarecimentos adicionais, por meio do Ofício nº 775/2012-GAB/13ª SRPRF/AL:

"Com relação a Constatação 6.2.1.2 esta UJ se compromete em envidar esforços no sentido de atender as recomendações de implementar sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles internos com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias nos já existentes, como também, implementar mecanismos de identificação dos processos críticos para consecução dos objetivos e metas desta UJ."

Análise do Controle Interno:

Acatamos as justificativas apresentadas pelo gestor quanto à afirmativa 1, entendendo que os mecanismos apresentados subsidiam as afirmativas apresentadas quanto à esse quesito no relatório de gestão. Os esclarecimentos apresentados quanto às afirmativas 28, 29 e 30 demonstram a existência de

um controle da execução das atividades finalísticas, mas não menciona os mecanismos utilizados para realizar o monitoramento deste e de outros procedimentos de controle adotados pela UJ.

A UJ não se manifestou quanto aos quesitos 10 e 11 referentes à avaliação de risco do Sistema de Controle Interno.

Recomendações:

Recomendação 1:

Implantar uma sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles internos adotados pela UJ, com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias nos referidos controles.

Recomendação 2:

Implementar mecanismos de identificação dos processos críticos para consecução dos objetivos e metas da UJ, os quais devem ser previamente estabelecidos e disseminados entre os servidores.

6.1.3. Assunto - MOVIMENTAÇÃO

6.1.3.1. Constatação

Ausência de implementação de políticas capazes de diminuir a deficiência de força de trabalho.

A UJ não realizou durante o exercício de 2011 estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades.

Segundo informações prestadas pelo gestor, a UJ apenas realiza a distribuição dos servidores que lhe são disponibilizados quando da distribuição realizada pelo Órgão Central (DPRF). Verificou-se que a Unidade possui apenas um servidor cedido e que não vem adotando a política de requisição de servidores para complementação da mão de obra.

No entanto, embora a unidade não tenha realizado estudos quanto à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos seus objetivos, metas e estratégias, verifica-se, da análise das informações prestadas pelo gestor, que até o exercício de 2014 poderá ocorrer uma redução de 28 servidores no seu quadro de pessoal, o que representa uma redução de 15,90% no efetivo de 176 servidores. Isso porque atualmente existem 13 servidores com tempo de serviço para aposentadoria e outros 15 irão implementar os requisitos para concessão do benefício em 2014, o que poderá impactar no desempenho das atribuições da Unidade.

Causa:

O gestor não realizou planejamento anual para o dimensionamento da força de trabalho da UJ.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta à solicitação de auditoria 201200958, de 07/05/2012, o gestor apresentou a seguinte justificativa, por meio do Ofício nº 495/2012-GAB, de 08/05/2012:

"Ratificamos que a UJ não tem nenhum estudo referente ao dimensionamento e estratégias para melhorar nossa força de trabalho. Nosso quadro de pessoal está sujeito à distribuição de vagas conforme política de nossa Unidade Central. Não temos autonomia para buscar vagas junto ao Ministério do Planejamento.

Quanto aos servidores cedidos, até 2011, tínhamos apenas 01 cedido a Defensoria Pública da União, que fora requisitado para o recém criado Órgão, uma vez que não tinha quadro de pessoal à época. Informo que foi realizado concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e médio do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE do Quadro da Defensoria Pública da União (Portaria nº 467/2009- DPU), todavia não foi sinalizado pela Unidade Central um possível retorno do servidor à origem. Sendo assim, resta a Regional interceder junto ao DPRF para que proponha políticas e ações de atendimento as demandas em questão."

Em resposta ao Ofício nº 17517/2012/CGU-Regional Alagoas, de encaminhamento do Relatório de Auditoria Preliminar, o gestor apresentou os seguintes esclarecimentos adicionais, por meio do Ofício nº 775/2012-GAB/13ª SRPRF/AL:

"Com relação a Constatação 6.2.2.1 esta UJ se compromete em realizar estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, conforme recomendado por esta auditoria, relativo ao quantitativo, composição e perfil, como também, à definição de estratégias e ações possíveis, para viabilizar o alcance das necessidades operacionais da UJ. Além disso, envidará esforços junto ao DPRF para o incremento do quantitativo de pessoal na UJ. Não obstante, podemos pontuar que a falta de recursos humanos habilitados para exercer as atividades administrativas verificadas nesta UJ tem dificultado a execução de tais atividades, as quais são inerentes a qualquer órgão público federal. Contudo, além dessa questão qualitativa, a carência quantitativa tem impedido a implementação de políticas de melhoria nos quadros de pessoal administrativo. Quer dizer, a falta desses recursos humanos não permite, ou limita, que o Gestor implemente ações que tenham o objetivo de fomentar a qualificação técnica dos servidores envolvidos na execução das tarefas de atividade-meio, no sentido de promover a melhor observância possível dos princípios gerais da administração pública, notadamente, da eficiência e da eficácia."

Análise do Controle Interno:

As justificativas apresentadas pelo gestor de que irá interceder junto ao DPRF para que proponha políticas e ações de atendimento às questões levantadas pela auditoria realizada não elidem a constatação em tela, no entanto sinalizam o interesse da UJ de solucionar as falhas constatadas, devendo a unidade comprovar posteriormente perante o órgão de controle interno as gestões efetuadas junto ao Órgão Central.

Ressalta-se a importância de tais ações (realização do estudo da força de trabalho e gestão junto ao Órgão Central) tendo em vista a perspectiva de redução substancial da força de trabalho da Unidade nos próximos dois anos.

Recomendações:

Recomendação 1:

Realizar estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance das necessidades operacionais da UJ.

Recomendação 2:

Envidar esforços junto ao DPRF para o aumento do quantitativo de pessoal na Unidade Regional.

6.1.4. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

6.1.4.1. Constatação

Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental e falta de separação de resíduos recicláveis descartados.

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a unidade não vem providenciando a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no decreto nº 5.940/2006, descumprindo a determinação contida no decreto de proceder a uma destinação adequada aos mesmos, conforme se depreendeu da resposta ao item 11 do quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Constatou-se, ainda, a não adoção dos quesitos 6, 12 e 13 de sustentabilidade ambiental contidos no questionário do quadro A.10.1, uma vez que no último exercício a UJ não adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado); não promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica; bem como a UJ não promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.

Com relação ao consumo de energia elétrica e/ou água da UJ, apesar do gestor ter informado no quadro A.10.1 supracitado que adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo desses bens/serviços, a unidade salientou que não foram realizadas pesquisas com o intuito de mensurar o impacto dessas aquisições no consumo de energia/água, acrescentando que vem realizando estas aquisições com a intenção de baixar os custos, no entanto a economia realizada não foi mensurada.

Causa:

Falta de estruturação administrativa para atendimento aos ditames do Decreto nº 5.940/2006.

Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou a seguinte justificativa, por meio do Ofício nº 387/2012/GAB/13ªSRPRF/AL, de 12/04/2012:

“6. A UJ não adquiriu em 2011 produtos de origem reciclada. Todavia, considerando que esta UJ participa de programa de centralização de compras – UCC, instituído pelo DPRF/MJ desde 2007, com base na legislação da Ata de Registro de Preços, verifica-se que esta UJ foi participante de um pregão eletrônico em 2011 (PE Nº 05/2011 – 3º DRPRF/AM) para aquisição de papel A4, o qual incluiu parte do material em papel reciclado, havendo possibilidade desta aquisição ser realizada em 2012, tendo em

vista a ata do referido pregão estar em vigor.

11. Ainda não foi possível a adoção de tal providência nesta UJ;

12. Ainda não foi possível a adoção de tal providência nesta UJ;

13. Ainda não foi possível a adoção de tal providência nesta UJ."

Análise do Controle Interno:

As justificativas apresentadas pela UJ corroboram a constatação em comento.

Recomendações:

Recomendação 1:

Implementar na UJ a separação dos resíduos recicláveis e proceder a uma destinação adequada aos mesmos, em observância ao Decreto nº 5.940/2006.

Recomendação 2:

Que a UJ promova campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.

Recomendação 3:

Sempre que possível nas futuras aquisições realizadas pela UJ seja dada preferência à aquisição de produtos reciclados.

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201203605

Unidade Auditada: 13A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Exercício: 2011

Processo: 08670.000446/2012-03

Município/UF: Maceió/AL

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203605, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, constantes da folha 07 do processo, seja pela regularidade.

Maceió/AL, 11 de julho de 2012.

Cláudio Pacheco Vilhena

Chefe da CGU-Regional Alagoas

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201203605

Exercício: 2011

Processo: 08670.000446/2012-03

Unidade Auditada: 13ª SRPRF/AL

Município/UF: Maceió/AL

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Dentre os resultados alcançados por meio da execução das políticas públicas executadas pela Unidade Jurisdicionada analisada, mais precisamente em relação à Ação 2723 – Policiamento Ostensivo das Rodovias e Estradas Federais do Programa 0663 – Segurança Pública nas Rodovias Federais, destaca-se a redução, no ano de 2011 em comparação com 2010, dos acidentes com mortos em 4,58%, dos acidentes com vítimas em 6,43%, dos acidentes sem vítimas em 10,12 % e do número total de acidentes em 8,24 %.
3. Os resultados dos trabalhos de auditoria evidenciaram falhas formais que não impactaram a execução das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada e se referem à ausência de carta de serviços ao cidadão, falhas relativas à Folha de Pagamentos, deficiência na força de trabalho e adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental.
4. Como causas estruturantes das constatações identificadas, destacam-se as fragilidades no controle administrativo das áreas de gestão contratual e da gestão dos recursos humanos da Unidade. Em função do verificado, além das correções pontuais, cabíveis em cada situação, recomendou-se principalmente o fortalecimento das rotinas de controles internos da UJ.
5. Não há recomendações do Plano de Providências Permanente pendentes de atendimento. Da mesma forma, inexistem determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União para a UJ.
6. Em análise aos procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos verificou-se que, embora possam ser melhorados, com o objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto, são suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas.
7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no

Certificado de Auditoria pela regularidade das contas dos responsáveis referidos no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010.

8. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 20 de julho de 2012.



JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social